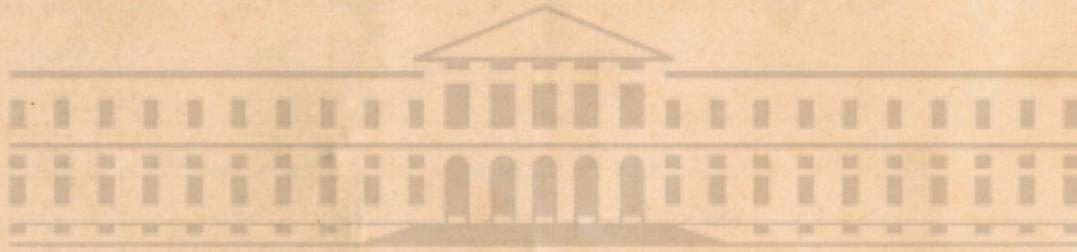


AEM 1661
CIRC 32
AAG Bouças

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

Círculo n.º 32



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

COIMBRA
Imprensa Academica

Santa Amélia

Acta da assembleia de apuramento

Município
Santo António das Neves

Aos trinta e sete dias do mês de Outubro de mil oitocentos
vinte e nove, nesta villa de Santo António das Neves,
e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Anan-
acio Rodolfo da Cunha da Praia, presidente da comissão do re-
censeamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de
deputado pelo círculo numero trinta e dois, á qual se procedeu no
dia quinto do corrente mês, e estando presentes os cidadãos José José da
Sousa Bandeira, José Luís Vaz, António Guedes
me do Castro, Tomás José Gonçalves Basto e António
Cândido Cunha de Reis e Lobo, portadores das
actas das assembleias primarias do concelho de
Gonçalves e Tomás Augusto Barbosa Soares
Joaquim da Cunha Leite, portadores da da assembleia
do concelho da Maia e Joaquim Henriques
d'Oliveira, Manoel Joaquim Cunha da Matta, José Tan-
ciso da Cunha e Tomás Pires da Costa, Tomás Longuim
et alii. Cândido, foi jogueir da Matta e secretário
portador das actas das assembleias do concelho
de Braga, assim como se achava presente o administrador do concelho António José Cai-
mica, logo o presidente propôz para escrutinadores os cida-
dãos Tomás Augusto Barbosa Soares e Ma-
nuel Longuim Cunha da Matta, para secretários os
cidadãos Joaquim Henriques d'Oliveira e Joaquim
da Cunha Leite e para suplentes
os cidadãos José Nacif d'Albuquerque e Domingos Barba-
ra da Costa,

, convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido aprovada, ocuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituída. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.^º e 2.^º do artigo 77.^º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.^º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se três comissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.^º

4

do dito decreto, sendo propostos e appoyados para a primeira os cidadãos Don Henrique Agusto Barão Gómez e Joaquim da Cunha Leite
e para a segunda os cidadãos José Antônio de Oliveira
Pomaréz Luís do Santo Antônio e Francisco Henrique Gómez Cunha
de Mattos e José Henrique da Cunha
Observando-se na distribuição das actas pelas referidas comissões o preceituado no artigo 83.^º do citado decreto, foi interrompida a sessão para elles se occuparem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.^º do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o circulo foi de dez mil seiscentos e vinte e nove
votos, sendo por isso o numero real dos votantes de dez
mil seiscentos e quatorze; e que os cidadãos votados foram os seguintes:

P. José Vintura do Santo Rei, médico, com quatro mil duzentos e dois votos, Dr. José de Almeida da Costa Amorim advogado com mil oito centos e sessenta votos, Joaquim Alves Matheus com mil duzentos e trinta, Alberto Antônio de Moraes Carvalho com mil e noventa e oito votos, Oscar Lamego advogado de Castro seis centos e setenta e três votos, Herculano Condeu com quinhentos, Antônio de Souza, Pinto de Magalhães com quatro centos e trinta e nove, Dr. Antônio Henriquez da Silva com ~~trezentos~~ ~~trezentos~~ ~~trezentos~~ ~~quatro~~ votos, Guilhermino Augusto Barros com duzentos e sessenta e nove votos, Francisco José Cardoso vinte e seis votos, Augusto Mendonça votos de Viana em dez votos apurando assim o resultado e emparelhar foi approvada fala assinada. Recomendado por este resultado que o cidadão mais votado fosse eleito para ser o Barão Vintura do Santo Rei, mestre e Presidente o proclamaram no dia alfa.

eleito deputado pelo Círculo número Trinta e dous, mandando publicar o seu nome por edital no posto da assemblea, tendo-se previamente respeitado a circunstância de Constante pôr as actas de todo o círculo que os eleitores d'ille autorizaram associados, que foram eleitos os poderes determinados no numero quinto do art. sexto e sis, de expediente da Constituição da República à disposição daqueles noite e dia e noite e dia de reunião de cada locutor para desembalar a assemblea. Pois que talvez para omotar se tiverem a presente acta que em Joaquim do Canto Lobo de Oliveira afirman haver assignado com todos os vogais do Município ressalvo bemendo que será respeitado o grande equilíbrio.

O Presidente
Antônio Pedroso Lopes de Freitas
Anselmo Augusto Nobre Lins
Manuel Joaq. Sereia da Matta
Domingo Perinhardt
José Paricio S. Andrade
Joaquim do Canto Lobo
Joaquim Henrique Oliveira